



*À Comissão Especial, constituída pelos Deputados SERAFIM CORRÊA, PLATINY SAORES, SABÁ REIS, FRANCISCO SOUZA e AUGUSTO FERRAZ para, no prazo de 20 dias, examinar e emitir Parecer sobre o Projeto de Resolução Legislativa nº 30/2017, oriundo da Mesa Diretora que ACRESCENTA a alínea “e” do inciso III, do art. 83 da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno da Assembleia Legislativa. (Proibição de Aparte no Pequeno Expediente).*

*Em: 28.11.2017*

*Deputado DAVID ALMEIDA*

*Presidente*